

Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 118/70


NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade - pública, para ser desapropriada, em caráter de urgência, por via Amigável ou Judicial, um a faixa de terra, medindo 10 metros de frente por 30 metros de fundo, num total de 300 / (trezentos) metros quadrados, situado na Vila Nova Louveira, Zona 10 - Quadra 03 - Lote 06, à Rua Ercilia Martins Cruz, antiga Rua 8 (oito), confrontando de um lado com Paulo Irie de outro com João Verardo e aos fundos com Nadir Nechio Cypriano., pertencente ao senhor ARTHUR STECK, necessária à / construção da AGÊNCIA POSTAL DE LOUVEIRA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

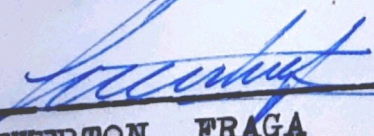
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
AOS 13 DE MARÇO DE 1.970.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra.



EWERTON FRAGA
- Secretário -